



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1353, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Delega competências ao Diretor da  
Escola Politécnica – POLI/CT

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências a Professora CLÁUDIA DO ROSÁRIO VAZ MORGADO, Matrícula Siape nº 1164932, ocupante do cargo de Direção da Escola Politécnica – POLI/CT, CD-4, conforme Portaria nº 1066 de 07/02/2018, e, na sua ausência, o Professor Vinicius Carvalho Cardoso, matrícula siape nº 2282394, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

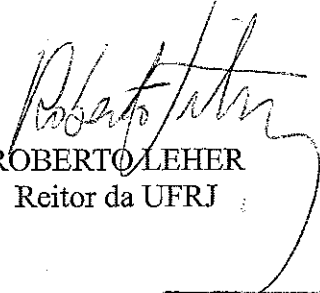
2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 29, de 03 de janeiro de 2017.

  
ROBERTO LEHER  
Reitor da UFRJ



UFRJ - Seção de Publicações

Publicado no BUFRJ nº 9

Data: 2 / 13 / 2018

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº <u>38</u>
Data: <u>26 / 02 / 2018</u>
Seção <u>2</u> Pág. <u>27</u>